

**ATA Nº 03 - ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 – ABERTURA DO INVÓLUCRO 04 (PROPOSTA DE PREÇO).**

Aos 12 de Dezembro de 2018, às 11:45 horas, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, no Salão de Eventos do Prédio da Câmara Municipal de Guarujá, lavrou-se o presente Termo de abertura do **INVÓLUCRO 04 (PROPOSTA DE PREÇO)**, referente a **CONCORRÊNCIA TIPO MENOR PREÇO E TÉCNICA Nº 001/2018**, para contratação de agência de propaganda e publicidade, especializadas na prestação de serviços publicitários, que possibilite o atendimento das políticas públicas do Poder Legislativo local, relativas às campanhas institucionais, educativas e de utilidade pública, compreendendo o estudo, a pesquisa, a concepção, a produção, a elaboração de marcas e logotipos, o planejamento de mídias publicitárias, o desenvolvimento e a execução de ações promocionais e de outras ações destinadas a complementar os esforços de comunicação social, nos termos do Artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil. Precisamente às 11:45 horas, foram iniciados os trabalhos com o prosseguimento da referida concorrência, pelo Senhor Presidente da Comissão foram identificados os representantes das licitantes interessadas. A seguir, foi aberto o invólucro Nº04. Após conferido e rubricado o conteúdo do invólucro pelos membros da Comissão, foi apurado na proposta da licitante classificada, o percentual de honorários de **5% (cinco por cento)**, perfazendo **100 (cem) pontos** de acordo com a tabela constante do item 9.8.1, alínea A e **51% (cinquenta e um por cento)** de desconto sobre a tabela de custos internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo, perfazendo **100 (cem) pontos** de acordo com a tabela constante do item 9.8.1, alínea B. Ato contínuo, a licitante foi questionada quanto a oferecer um desconto maior do que o praticado em sua proposta de preço, onde foi concedido o percentual de **51,5% (cinquenta e um vírgula cinco por cento)**. Ato contínuo, foi aplicada a fórmula para obtenção da Pontuação Final, que inclui a nota final apurada na Proposta Técnica, **de 79,77 pontos** e a nota final da proposta comercial, **de 100 pontos**, de acordo com o art. 46, parágrafo 2º, incisos I e II da Lei Nº 8.666/93 e itens 9.8.2 a 9.9 do Edital, sendo assim proclamado o resultado do julgamento geral da Proposta de Preços, atribuindo à licitante **LINKING PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, a pontuação final de 85,839 pontos**; Anunciado o resultado, foi dado vistas das planilhas à licitante e rubricada pelo mesmo e os membros desta Comissão. Foi informado à licitante que o resultado será publicado na imprensa oficial. A Presidência informou a data de 14/12/2018 às 10:00 horas, no Salão de Eventos do Prédio da Câmara Municipal de Guarujá, para realização da próxima sessão com a finalidade de abertura do invólucro nº 5 (HABILITAÇÃO). Questionado sobre eventual impedimento ao encerramento da

sessão e continuidade do certame, o mesmo manifestou-se pelo prosseguimento, sendo assim declarada encerrada a presente sessão às 12:30 horas, tendo sido lavrada a presente Ata, em duas laudas, que vão assinadas, após lidas e achadas conforme, pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão de Licitação e representantes credenciados, **Luis Gustavo Araújo Teixeira** \_\_\_\_\_, Presidente da Comissão de Julgamento de Tomadas de Preços, Concorrências e Convites, **Alessandro dos Santos Ferreira** \_\_\_\_\_, Membro da Comissão de Julgamento de Tomadas de Preços, Concorrências e Convites e **Norival dos Santos Moraes** \_\_\_\_\_, Membro da Comissão de Julgamento de Tomadas de Preços, Concorrências e Convites, **LINKING PUBLICIDADE E PROPAGANDA** \_\_\_\_\_  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*